



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nº DAIA: 0037191-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção Especial	08050000188/19	AGÊNCIA ESPECIAL DE MONTES CL

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ECO135 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A  
Endereço: AVENIDA BIAS FORTES, 2015  
Município: CURVELO UF: MG  
CPF/CNPJ: 30.265.100/0001-00  
Bairro: TIBIRA  
CEP: 35.790-000 Telefone: (11) 4359-6088

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: CPF/CNPJ:  
Endereço: Bairro:  
Município: UF: CEP: Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Área Total (ha):  
Município/Distrito/UF: - Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:  
Coordenada Geografica:

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
<b>Área Total (ha)</b>	<b>0,0000</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	63,0000	un

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Manutenção da faixa de BR-135- Km 519	1,3342

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	1,3342
<b>Total</b>	<b>1,3342</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária. Inicial	1,3342
<b>Total</b>	<b>1,3342</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
AROEIRA	11 individuos	0,97	M3
IPE	01 individuo	0,04	M3
LENHA FLORESTA NATIVA	51 individuos comuns	12,48	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril Outros:
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>



HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP: 595460-7

Data da Vistoria: segunda-feira, 10 de junho de 2019

## 11 - AUTORIZAÇÃO

Margarete Shirley Caires Azevedo  
 Supervisão Regional  
 IEF/URFbio Norte  
 MASP: 0860031-4

14/11/2019

## 12 – VALIDADE

Data de Emissão: 14/11/2019

Data de Validade: 14/11/2021

Observações da COPA:

## 13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes: Obs.: Início Km-518 + 910 e Término 519+750.

Obs.: CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLOR: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA.

- Conservar os aceiros em torno da propriedade e da Reserva Legal, conforme demarcação em planta anexa ao processo;  
 - Construir canaletas drenagem em solo firme para captação de águas pluviais; - Respeitar os limites da área recomendada para intervenção ambiental;- Executar as tarefas mecanizadas de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de terra possível;-Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;-Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs.: O empreendedor deverá apresenta/protocolar Junto ao IEF/URFbio-Norte/Montes Claros/Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, referente a 62 árvores a serem suprimidas a serem compensadas, conforme determina a Deliberação Normativa -DN 114/2008 no prazo de 60 dias.

\* Informar a Polícia Ambiental de Bocaiuva o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental pra implantação da rede de transmissão de energia.

\*Prazo máximo para solicitar a prorrogação do DAIA é 60 dias antes do vencimento da mesma, caso necessite.

## 14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	588600	8015100

## 15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”